



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 16/07/2018
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
 CNPJ: 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696N0

DADOS DO CLIENTE
 JOSE CARNEIRO DE SOUZA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA DO SALETE 331

CPF: 145.579.245-49

BARRIS/SALVADOR
 SALVADOR BA
 40070-200

CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
 Básico

CONTA CONTRATO: 0001300326
 MÊS/ANO: 01/2018
 DATA DE VENCIMENTO: 27/02/2018
 DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA: 15/02/2018
 TOTAL A PAGAR (R\$): 241,79

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMIÇÃO
271847245	ÚNICA	16/01/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
16/01/2018	1000047732	52310339

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	306,0000000	0,83928055	185,81
Acréscimo Bandeira VERMELHA			6,83
Contribuição Iluminação Pública			40,26
TOTAL DA FATURA			241,79

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
880437529	CA1	18/12/2017	87.551,0	16/01/2018	87.857,0	29	1,00000		306,00

Mês/Ano (kWh)	ICMS	PIS	COFINS	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Composição do Consumo	Valor	%
JAN 18 306				201,54	27,00	54,41	Geração de Energia	R\$ 54,04	25,81%
DEZ 17 539				201,54	0,81	1,35	Transmissão	R\$ 7,62	3,76%
NOV 17 424				201,54	3,11	6,26	Distribuição (Coelba)	R\$ 49,81	24,71%
OUT 17 486							Perdas de Energia	R\$ 11,88	5,80%
SET 17 333							Energias Setoriais	R\$ 18,38	8,13%
AGO 17 284							Tributos	R\$ 62,01	30,77%
JUL 17 252							Total	R\$ 201,54	100%
JUN 17 528							TARIFAS APLICADAS		
MAI 17 462							Consumo Ativo (kWh) 0,44251000		
ABR 17 313							RESERVAÇÃO FISCAL		
MAR 17 50							1CES.1E25.72DA.C4FD.3277.8BCC.934D.A690		
FEV 17 50									
JAN 17 50									

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há variação na contagem de energia ou do nível de fornecimento. Pagto. em atraso geram multa 2% (Res.14/ANEEL), juros 1%a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há o acúmulo de prazo de injeção para os padrões de atendimento comercial. Em caso de cancelamento de fornecimento, o contrato pelo qual o cliente poderá acionar após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de descomissionamento, conforme legislação em vigor. Acréscimos legais serão aplicados sobre o CCSP paga em atraso (decreto municipal Nº 24.056/2013 - SEFAZ).

ATENÇÃO COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

Corrigimos o seu pagamento de (R\$) contos e setenta e quatro reais

Vencido	Diretório	Valor	Vencido	Diretório	Valor
27/02/18	1880 R\$	334,31			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este consumo não possui o valor de débito. A Coelba também mantém serviços de cobrança em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Atendimento ao cliente: 0800-0200000
 41402010, faturas, produtos, serviços prestados e dúvidas de cobrança e oposição para: coelba@coelba.com.br
www.coelba.com.br

LOTERIAS

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AD
 053-853036949-0
 22/Fev/2018 HORA DE 15:50:18
 LOT. 03.18319-7 TERM 023570
 LOCALIDADE: SALVADOR
 AG. VINCULADA: 1416

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COELBA CIA ELETRICIDADE BA
 VALOR DO PAGAMENTO: 241,79

838000000025 417900300000
 001300326104 060413784030

053-853036949-0

COELBA